



# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores  
de Gaspar  
APROVADO em: 14, 19 25.  
ENCAMINHADO: Ofício nº 228/2025

### Moção Nº 39/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR  
ESTADO DE SANTA CATARINA

A Vereadora que a presente subscreve, amparada no artigo 143 do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar seja levada à apreciação do Plenário a **MOÇÃO**, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Júlio Garcia, e que, por intermédio de Vossa Excelência, sejam comunicados os demais Deputados Estaduais, apresentando APOIO ao Projeto de Lei nº 337/2023, de autoria da Deputada Estadual Ana Campagnolo, que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula de ensino médio da rede pública e privada estadual de ensino".

#### JUSTIFICATIVA:

A instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula tem como objetivo principal promover um ambiente escolar mais seguro, transparente e protegido para alunos, professores e demais profissionais da educação. Em um contexto social que demanda cada vez mais responsabilidade e zelo pela integridade física, psicológica e patrimonial dos indivíduos, o uso de tecnologias de vigilância se torna uma ferramenta preventiva e de apoio à gestão escolar.

A medida visa coibir situações de violência, bullying, vandalismo, uso indevido de equipamentos escolares e eventuais condutas inadequadas, tanto por parte de alunos quanto de terceiros. Além disso, o monitoramento pode auxiliar na identificação e resolução de conflitos, garantindo maior agilidade e precisão na apuração de ocorrências, o que fortalece a confiança entre comunidade escolar, famílias e instituições de ensino.

Outro ponto relevante é o respaldo pedagógico e administrativo que o videomonitoramento oferece, servindo como instrumento de apoio à segurança do corpo docente e ao cumprimento das normas internas. As imagens, quando utilizadas com responsabilidade e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), podem contribuir para a transparência das relações escolares e para a proteção dos direitos de todos os envolvidos.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE GOVERNO  
20/04/2025 12:55 29/3011  
Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: YF9Z7-M0805-H8PGE-E5686-1F9XH





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

Portanto, a implementação das câmeras de segurança nas salas de aula do ensino médio e fundamental, tanto da rede pública quanto privada em Santa Catarina, representa um investimento em segurança, prevenção, confiança e qualidade do ambiente educacional, alinhado às boas práticas de gestão escolar moderna e ao compromisso com a integridade da comunidade estudantil.

Por esta razão, manifestamos **MOÇÃO DE APELO**, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Gaspar, em 07 de outubro de 2025

Alyne Karla Serafim Nicoletti - PL

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: YF9Z7-M0805-H8PGE-E5686-1F9XH





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Protocolo Nº: 10900

Documento Nº: 39/2025

Protocolo Data: 08/10/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Diego Inácio Vilvock na repartição Gabinete Alyne Karla Serafim Nicoletti dia 07/10/2025 às 18:00

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**YF9Z7-M0805-H8PGE-E5686-1F9XH**



Para confirmar a autenticidade acesse  
[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alexsandro Burnier (Alex Burnier) - 062.XXX.XXX-33  
Em 07/10/2025 18:19 UTC -03:00  
Tipo Digital



Alyne Karla Serafim Nicoletti (Alyne Karla Serafim Nicoletti) - 006.XXX.XXX-04  
Em 08/10/2025 13:50 UTC -03:00  
Tipo Digital



Carlos Eduardo Schmidt (Carlos Schmidt) - 065.XXX.XXX-00  
Em 07/10/2025 18:24 UTC -03:00  
Tipo Digital



Carlos Francisco Bornhausen (Carlos Bornhausen) - 560.XXX.XXX-34  
Em 07/10/2025 18:24 UTC -03:00  
Tipo Digital



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00  
Em 07/10/2025 18:35 UTC -03:00  
Tipo Digital



Elisete Amorim Antunes (Elisete Antunes) - 896.XXX.XXX-20  
Em 08/10/2025 07:52 UTC -03:00  
Tipo Digital



Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos (Mara da Saúde) - 562.XXX.XXX-72  
Em 08/10/2025 13:12 UTC -03:00  
Tipo Digital



Roni Jean Muller (Roni Muller) - 924.XXX.XXX-00  
Em 08/10/2025 10:06 UTC -03:00  
Tipo Digital



Sandra Mara Hostins (Sandra Hostins) - 461.XXX.XXX-00  
Em 07/10/2025 20:08 UTC -03:00  
Tipo Digital



Thímoti Thiago Deschamps (Thímoti Thiago Deschamps) - 060.XXX.XXX-24  
Em 07/10/2025 18:28 UTC -03:00  
Tipo Digital